

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021)

ADJUDICO E HOMOLOGO em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada e em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/21, considerando o Parecer Técnico Jurídico, acostado nos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, referente ao Ato de Inexigibilidade n.º 007/2025.

ADJUDICADA: OFICINA FUNILARIA E PINTURA REFLEXO CAR TLDA inscrita no CNPJ n.º 22.397.781/0001-32

OBJETO: Pagamento da franquia da apólice 01.31.0136122 da empresa Gente Seguradora S/A no valor de R\$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais), referente à cobertura do casco (compressivo) do veículo CRUZE LT NB AT, 2017/2018, placa PKV7A75, pertencente a frota própria da Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 4.998,00 (Quatro mil novecentos e noventa e oito reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória da Conquista, em 06 de março de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista